CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0019-2014

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar um FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE em Espírito Santo do Turvo.

Saliento que muitos jovens que aqui residem tocam e cantam, inclusive existindo várias bandas formadas nos gêneros GOSPEL, ROCK e MPB e que o evento os prestigiaria e os incentivaria, podendo inclusive a impulsioná-los a seguir carreira.

Espírito Santo do Turvo, 28 de abril de 2014

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR